



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI 7.783 DE 28 DE JUNHO
DE 1989
LEI DE GREVE

O Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, usando das prerrogativas da Lei 7.783 de 28 de junho de 1989 e dos artigos 17(dezessete) e 18(dezoito) alínea **b** dos Estatutos do SAAE-RJ, convoca todos os auxiliares de administração escolar empregados da PUC-RIO – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Específica com o objetivo de deliberarem sobre a abstenção pacífica ao trabalho, tendo em vista nossas reivindicações a saber: 1 - Manutenção do Plano de Saúde UNIMED; 2 - Cesta básica de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; 3 – Reajuste salarial com ganho real. A AGE realizar-se-á no dia 10 de abril de 2012, no Pilotis Kennedy da PUC-RIO, às 11h30min (onze horas e trinta minutos) em primeira convocação com a participação de no mínimo cinquenta por cento mais um dos interessados e às 12h30min (doze horas e trinta minutos) em segunda e última convocação com qualquer número sendo as deliberações tomadas pela maioria simples dos presentes, artigo 16 e 17 dos Estatutos.

Havendo deliberação favorável a abstenção ao trabalho, ficam desde já nossos representados interessados na presente demanda, informados de conformidade com o parágrafo único do artigo 16 do Estatuto, a Assembléia Geral Extraordinária estará instalada permanentemente até a deliberação final para cessação do movimento grevista, podendo a paralisação do trabalho iniciar-se imediatamente após a sua deliberação, vez que a PUC-RIO já foi notificada através do ofício 025/12 do SAAE/RJ das reivindicações dos trabalhadores.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2012.


ELLES CARNEIRO PEREIRA

Presidente

Recebido em
04/04/12
